

# CARTA DE SERVIÇOS

## Monitoramento da Transparência



<b>Nome do Serviço</b>	Monitoramento da Transparência
<b>Nome alternativo</b>	Transparência
<b>Descrição do Serviço</b>	Compilação de dados com a indicação dos locais de armazenamento das informações requeridas pelos órgãos de controle referente a transparência organizacional
<b>Usuários do Serviço</b>	Sociedade em geral, Tribunal de Contas da União, Conselho Nacional de Justiça, Gestores do Conselho Superior da Justiça do Trabalho
<b>Requisitos, documentos e informações necessários para acessar o serviço.</b>	O serviço é solicitado pelos órgãos de controle à Presidência que solicita o serviço à AGGEST por e-mail ou em processo administrativo.
<b>Forma de prestação do serviço</b>	O serviço é oferecido por meio do monitoramento do cumprimento dos requisitos de transparência exigidos em normativos.

# CARTA DE SERVIÇOS

## Monitoramento da Transparência

<b>Principais etapas para o processamento do serviço</b>	1 - Identificação dos requisitos de transparência a serem cumpridos 2 - Verificação do cumprimento dos requisitos 3 - Gestão junto às áreas responsáveis pelos conteúdos para disponibilização no site do CSJT
<b>Tempo para atendimento (prazo máximo)</b>	Conforme cronograma dos órgãos que solicitam a informação
<b>Forma de comunicação com o solicitante do serviço</b>	e-mail, chat, Whatsapp, telefone, expedientes formais (memorandos, ofícios)
<b>Locais, meios e formas para acessar o serviço</b>	A solicitação é realizada por mensagem de e-mail, dirigida a <a href="mailto:aggest@csjt.jus.br">aggest@csjt.jus.br</a> ou por telefone - (61) 3043-3180
<b>Fundamentação Legal</b>	Lei nº 12.527/2011 IN TCU nº 84/2020 Resolução CNJ nº 215/2015 Resolução CNJ nº 102/2009

# CARTA DE SERVIÇOS

Monitoramento da Transparência



Outras Informações	
--------------------	--